



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

DECRETO LEI N.º 010/2019

Frei Martinho, 27 de setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS (GESTÃO
GERAL), EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017,
DO SR. AGUIFAILDO LIRA DANTAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Frei Martinho-PB, relativas ao exercício de 2017;

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;


Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho-PB, em 27 de setembro de 2019



FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Presidente


Câmara Municipal de Frei Martinho
Felipy André Pinto Dias
Presidente


Câmara Municipal de Frei Martinho
Jefferson José de Macedo
Primeiro Secretário


Câmara Municipal de Frei Martinho
Renaldo Dantas
Segundo Secretário